



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Tendo avocado a relatoria desta comissão, passo a expor o meu parecer e voto:

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Ordinária nº 45/2026, de 27 de maio de 2026, de autoria do Prefeito, que Suplementa e anula dotação do orçamento do município de Rio do Sul. (R\$ 2.000.000,00).

O Projeto de Lei tem por finalidade suplementar dotação orçamentária no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, visando à aquisição de diversos equipamentos e à execução de obras no estacionamento do Ginásio Poliesportivo do Município.

II – PARECER E VOTO DO RELATOR:

O Projeto visa adequar o orçamento municipal mediante suplementação e anulação de dotações, possibilitando a aplicação de recursos destinados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A matéria busca viabilizar investimentos para aquisição de equipamentos e realização de obras no estacionamento do Ginásio Poliesportivo do Município, utilizando recursos oriundos de transferências estaduais, conforme plano de trabalho devidamente aprovado.

Observa-se que a suplementação proposta possui a correspondente anulação de dotação orçamentária, preservando o equilíbrio das contas públicas e atendendo às exigências legais pertinentes à gestão fiscal e orçamentária do Município.



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

Sendo assim, concluo pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira do Projeto, motivo pelo qual voto pela sua **aprovação** em primeira discussão e votação e solicito aos demais pares que adotem o mesmo posicionamento em relação à matéria.

Rio do Sul, 29 de maio de 2026.

RUAN CIPRIANI - POLICIAL

Relator